



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO.9/2017-023-PMVN

PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório No. 9/2017-023-PMVN, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Registro de Preço visando futura Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Diversos, visando dá subsidio das Atividades Administrativas e Técnicas de todas as secretarias do Município de Vigia de Nazaré, e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 20170660, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelas CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.672.396/0001-30- **Contrato No.20170678; no valor de R\$ 241.200,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais); Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, CNPJ-05.351.606/0001-95, através da Secretaria Municipal de Educação Contrato No.20170682, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais); Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, CNPJ-05.351.606/0001-95, Contrato No.20170679, no valor de R\$ 261.600,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais); Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, CNPJ:18.649.097/0001-23, Contrato No.20170708, no valor de R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais) com a CONTRATADA: RENTAL CAR CENTER LTDA-ME, CNPJ: 28.438.061/0001-54, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decreto Federal No.8.250/2014 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.**

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 24 de janeiro de 2018

**LAURIVALDO DA
CONCEICAO
DOS REIS**

Assinado de forma digital
por LAURIVALDO DA
CONCEICAO DOS REIS
Dados: 2018.01.24 16:27:03
-02'00'